PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 26/66

DE 7 DE J U L H O DE 1966

REVOGADA PELA Decreto de 2 de Janeiro de 1967 EM 2 / 1 / 67

VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito Adicional Especial de Cr$... 1.500.000 para a construção do Matadouro Municipal de Pirapó.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no montante de Cr$ 1.500.000 (hum milh e quinhentos mil cruzeiros), destinado à construção do Matadouro Municipal de Pirapó.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial deverá ser aberto consoant as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17/3/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a pres te Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, e 7 de julho de 1.966.-

(a)SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

(a)ARARÉ GUIRAHY OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROCESSO..... 032
PROJETO DE LEI... 027/66
AUTORIA... José Ramos de Oliveira